



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

O vereador Eder Rodrigues de Oliveira, infra assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a seguinte indicação:

INDICAÇÃO

"Indico ao Exmo. Prefeito Municipal que os receituários emitidos nas repartições públicas de saúde sejam digitalizados."

JUSTIFICATIVA

A letra ilegível das receitas médicas pode colocar a saúde dos pacientes em risco. Isso porque o farmacêutico pode não entender e entregar o medicamento errado. Ou ainda, mesmo que o remédio esteja certo pode-se o paciente tomar uma superdosagem por não entender a recomendação.

Informações mínimas que devem constar nas receitas são as mesmas já manuscritas, como identificação do paciente; nome do medicamento; modo de usar ou posologia; duração do tratamento; local e data da emissão; assinatura e identificação do médico com o número de registro no respectivo conselho profissional.

Tal solicitação, também é uma recomendação de alguns farmacêuticos da cidade.

06 FEV. 2018

EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA

VEREADOR - PSD

PROCESSO N.º 045/18
colado às fls. 40
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOUR:
20 de 2 de 2018

SECRETÁRIO
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo